

**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO,  
VIDROS E FILTROS PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (EX LOTE 2 DO  
2021\_075CP) PELAS EMPRESAS DO GRUPO AdP**

**2021\_118AM**

**CADERNO DE ENCARGOS**

**novembro de 2021**

(página propositadamente deixada em branco)

**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, VIDROS E FILTROS  
PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (EX LOTE 2 DO 2021\_075CP) PELAS EMPRESAS DO  
GRUPO AdP  
ÍNDICE**

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>                                                | <b>5</b>  |
| <i>Cláusula 1.ª Objeto.....</i>                                                          | <i>5</i>  |
| <i>Cláusula 2.ª Contrato .....</i>                                                       | <i>5</i>  |
| <i>Cláusula 3.ª Prazo Contratual .....</i>                                               | <i>6</i>  |
| <b>CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES DAS PARTES .....</b>                                           | <b>6</b>  |
| <b>SECÇÃO I OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE .....</b>                                        | <b>6</b>  |
| <i>Cláusula 4.ª Obrigações do Cocontratante .....</i>                                    | <i>6</i>  |
| <i>Cláusula 5.ª Conformidade e operacionalidade dos bens .....</i>                       | <i>7</i>  |
| <i>Cláusula 6.ª Entrega dos bens.....</i>                                                | <i>7</i>  |
| <i>Cláusula 7.ª Verificação .....</i>                                                    | <i>9</i>  |
| <i>Cláusula 8.ª Garantia .....</i>                                                       | <i>9</i>  |
| <i>Cláusula 9.ª Descontinuidade dos artigos.....</i>                                     | <i>10</i> |
| <i>Cláusula 10.ª Dever de sigilo.....</i>                                                | <i>10</i> |
| <i>Cláusula 11.ª Tratamento de dados pessoais.....</i>                                   | <i>11</i> |
| <i>Cláusula 12.ª Conservação de dados pessoais.....</i>                                  | <i>13</i> |
| <i>Cláusula 13.ª Transferência de dados pessoais .....</i>                               | <i>14</i> |
| <i>Cláusula 14.ª Dever de cooperação.....</i>                                            | <i>14</i> |
| <b>SECÇÃO II OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS.....</b>                                | <b>14</b> |
| <i>Cláusula 15.ª Obrigações da AdP SGPS .....</i>                                        | <i>14</i> |
| <i>Cláusula 16.ª Obrigações das Contraentes Públicas.....</i>                            | <i>15</i> |
| <i>Cláusula 17.ª Preço base e preço contratual .....</i>                                 | <i>15</i> |
| <i>Cláusula 18.ª Condições de pagamento .....</i>                                        | <i>16</i> |
| <i>Cláusula 19.ª Faturação eletrónica .....</i>                                          | <i>17</i> |
| <i>Cláusula 20.ª Revisão de preços.....</i>                                              | <i>18</i> |
| <b>SECÇÃO III ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO .....</b>            | <b>19</b> |
| <i>Cláusula 21.ª Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato .....</i> | <i>19</i> |
| <b>CAPÍTULO III INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO .....</b>                           | <b>19</b> |

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Cláusula 22.ª Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante</i> .....     | 19        |
| <i>Cláusula 23.ª Sanções</i> .....                                                            | 20        |
| <i>Cláusula 24.ª Força maior</i> .....                                                        | 22        |
| <i>Cláusula 25.ª Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas</i> .....           | 23        |
| <i>Cláusula 26.ª Resolução do contrato por parte do Cocontratante</i> .....                   | 24        |
| <b>CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....                                                   | <b>24</b> |
| <i>Cláusula 27.ª Deveres de informação</i> .....                                              | 24        |
| <i>Cláusula 28.ª Comunicações</i> .....                                                       | 25        |
| <i>Cláusula 29.ª Foro competente</i> .....                                                    | 25        |
| <i>Cláusula 30.ª Direito aplicável e natureza do contrato</i> .....                           | 25        |
| <i>Cláusula 31.ª Contagem dos prazos</i> .....                                                | 25        |
| <b>ANEXOS</b> .....                                                                           | <b>26</b> |
| <b>ANEXO I - ARTIGOS (12 PÁGINAS)</b> .....                                                   | 26        |
| <b>ANEXO II - PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES POR UNIDADE UPP (6 PÁGINAS)</b><br>..... | 26        |
| <b>ANEXO III - LOCAIS DE ENTREGA DOS ARTIGOS (5 PÁGINAS)</b> .....                            | 26        |
| <b>ANEXO IV - REVISÃO DE PREÇOS (1 PÁGINA)</b> .....                                          | 26        |

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **Objeto**

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal a aquisição de Material Plástico, Vidros e Filtros para análise de águas (ex Lote 2 do 2021\_075CP) para as entidades indicadas no **ANEXO I** ao Convite, representadas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (doravante AdP SGPS).
2. As características, especificações e requisitos técnicos dos itens a fornecer no contrato a celebrar constam no **ANEXO I** ao presente caderno de encargos, sendo parte integrante do caderno de encargos.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Contrato**

1. O contrato integra os seguintes elementos:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c) O presente caderno de encargos e seus anexos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta prestados pelo Cocontratante.
2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em caso de divergência entre os vários documentos que integram o contrato, a prevalência é determinada pela ordem por que vêm enunciados no número anterior;
3. Os ajustamentos propostos pelas entidades adjudicantes nos termos previstos no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos

previstos no artigo 101.º do mesmo diploma legal prevalecem sobre todos os documentos previstos no n.º 1 da presente cláusula.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Prazo Contratual**

1. O contrato mantém-se em vigor pelo período de 36 (*trinta e seis*) meses contados da data da respetiva assinatura ou até que, os pagamentos ao Cocontratante perfaçam os montantes referidos no número seguinte, consoante o evento que primeiro ocorra, sem prejuízo das obrigações acessórias que perdurem para além da cessação do contrato.
2. Independentemente de não se ter completado o período referido no número anterior, o contrato cessa a sua vigência quando os pagamentos ao Cocontratante perfaçam **114 821,71 € (cento e catorze mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos)**, sem IVA incluído:

## **CAPÍTULO II**

### **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **SECÇÃO I**

#### **OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE**

### **Cláusula 4.ª**

#### **Obrigações do Cocontratante**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos e respetivos anexos, constituem obrigações principais do Cocontratante as seguintes:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.

### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

#### **Conformidade e operacionalidade dos bens**

1. O Cocontratante obriga-se a entregar às Contraentes Públicas os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no **ANEXO I** ao presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua utilização.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à conformidade dos bens a entregar.
4. O Cocontratante é responsável perante as Contraentes Públicas por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

#### **Entrega dos bens**

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nos locais de entrega definidos no **ANEXO III**, do presente caderno de encargos, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contados da data de envio da nota de encomenda.
2. Salvo casos excecionais motivados por necessidades urgentes das Contraentes Públicas, os artigos devem ser entregues nos dias úteis da semana, das 09:00-12:00h e das 13:30-17:00h, sem prejuízo de horário diverso acordado entre as Contraentes Públicas e o Cocontratante.
3. Os fornecimentos são realizados na sequência de notas de encomenda a remeter pelas Contraentes Públicas em função da avaliação dos stocks existentes e das atividades a desenvolver, não lhe sendo exigíveis a apresentação de pedidos de aquisição periódicos ao Cocontratante.
4. As quantidades estimadas indicadas em unidades UPP (Unidade de Preço do Pedido) no **ANEXO II** ao presente caderno de encargos são históricas, possuindo natureza meramente indicativa para o período de vigência do contrato, não consubstanciando

qualquer vinculação relativa à aquisição de quantidades mínimas por parte das Contraentes Públicas.

5. Se o Cocontratante não dispuser das quantidades solicitadas, designadamente por rutura temporária de stock, deve comunicar o facto às Contraentes Públicas com a maior antecedência possível, o que, no limite, deve corresponder aos **2 (dois) dias úteis** seguintes à data de envio da nota de encomenda.
6. O Cocontratante obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles, nomeadamente:
  - a) **Guia de remessa** da qual deve constar, designadamente:
    - i) A data de entrega;
    - ii) Identificação do Cocontratante;
    - iii) Identificação da Contraente Pública e local de entrega;
    - iv) Data da encomenda e número da requisição emitida pela Contraente Pública;
    - v) Número do contrato ao abrigo do qual é realizado o fornecimento;
    - vi) Identificação dos artigos e respetivas quantidades.
  - b) **Fichas técnicas dos artigos e os certificados de qualidade do lote fabricado**, quando aplicável. Se as fichas técnicas e certificados estiverem disponíveis *online*, o Cocontratante deve mencionar expressamente, aquando da entrega dos artigos, o sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados e as referências para a consulta dos mesmos, não sendo necessário a sua disponibilização em formato papel, juntamente com a encomenda.
7. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da sua posse e da propriedade para as Contraentes Públicas, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o Cocontratante.
8. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local da entrega são da responsabilidade do Cocontratante.

## **Cláusula 7.ª**

### **Verificação**

1. Após a entrega dos artigos realizada pelo Cocontratante, as Contraentes Públicas dispõem de um prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para proceder à verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, aferindo eventuais irregularidades ou a existência de defeitos de fabrico, transporte ou descarga.
2. As Contraentes Públicas devem comunicar por escrito ao Cocontratante todas as irregularidades encontradas, sendo que, findo o prazo mencionado no número anterior sem que tenha comunicado a existência de desconformidades, considera-se que há lugar à aceitação definitiva dos artigos.
3. Caso os artigos entregues não se encontrem em conformidade com o disposto no presente caderno de encargos e na legislação aplicável, será da responsabilidade do Cocontratante a substituição dos mesmos.
4. Em caso de desconformidade dos artigos, o Cocontratante dispõe de um prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação referida no n.º 2 para proceder à substituição dos mesmos.
5. Quando as deficiências e irregularidades detetadas não impliquem a devolução do produto, o Cocontratante dispõe de um prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação referida no n.º 2, para suprir as deficiências e irregularidades detetadas.
6. Todos os encargos com a devolução e a substituição dos artigos são da exclusiva responsabilidade do Cocontratante.
7. A devolução dos artigos pelas Contraentes Públicas nos termos da presente cláusula não confere ao Cocontratante o direito a qualquer indemnização.

## **Cláusula 8.ª**

### **Garantia**

1. O Cocontratante deve garantir a qualidade dos artigos a fornecer durante a vigência do contrato, contra quaisquer deficiências ou desconformidades com as exigências legais e com as características e especificações técnicas.

2. É, designadamente, aplicável à obrigação de garantia dos bens a fornecer o disposto nos artigos 441.º e 444.º do Código dos Contratos Públicos.
3. É, ainda, aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à responsabilidade e obrigações do fornecedor e do produtor e aos direitos do consumidor.

### **Cláusula 9.ª**

#### **Descontinuidade dos artigos**

1. Sempre que se verifique a descontinuidade de produção dos artigos adquiridos, o Cocontratante deve proceder à sua substituição, submetendo os termos de atualização à autorização das Contraentes Públicas juntamente com uma declaração, emitida pelo fabricante dos artigos ou pelo representante oficial em Portugal, que confirme a descontinuidade.
2. A atualização dos artigos a fornecer deve obedecer aos seguintes requisitos:
  - a) Manutenção das características dos artigos constantes da proposta inicial;
  - b) Manutenção dos requisitos legais, técnicos, funcionais e ambientais mínimos exigidos;
  - c) Equivalência dos preços;
  - d) Inalterabilidade das condições contratuais.

### **Cláusula 10.ª**

#### **Dever de sigilo**

1. O Cocontratante obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa às Contraentes Públicas, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. O Cocontratante obriga-se também a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.
3. O Cocontratante obriga-se a remover e destruir no termo final do prazo contratual todo e qualquer registo, em papel ou eletrónico, que contenha dados ou informações

referentes ou obtidas na execução do contrato e que as Contraentes Públicas lhe indiquem para esse efeito.

4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 anos após a extinção das obrigações decorrentes do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

### **Cláusula 11.<sup>a</sup>**

#### **Tratamento de dados pessoais**

1. No caso de o Cocontratante necessitar de aceder a dados pessoais no decurso da execução do contrato, deve fazê-lo exclusivamente na medida do estritamente necessário para integral e adequada prossecução dos fins constantes do contrato, na qualidade de subcontratante, e por conta e de acordo com as instruções das Contraentes Públicas, nos termos da legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
2. O Cocontratante não pode proceder à reprodução, gravação, cópia ou divulgação dos dados pessoais para outros fins que não constem do contrato, ou para proveito próprio.
3. O Cocontratante deve cumprir rigorosamente as instruções das Contraentes Públicas no que diz respeito ao acesso, registo, transmissão ou qualquer outra operação de tratamento de dados pessoais.
4. O Cocontratante deve proceder à implementação de medidas de segurança de tratamento de dados pessoais e adotar medidas técnicas e organizativas para proteger os dados contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alterações, difusão ou acesso não autorizados, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos.
5. O Cocontratante deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pelas Contraentes Públicas, ou por quem atue em representação destas.

6. As medidas a que se refere o número anterior devem garantir um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento de dados apresenta, à natureza dos dados a proteger e aos riscos, de probabilidade e gravidade variável para os direitos e liberdades das pessoas singulares.
7. O Cocontratante deve assegurar que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente Caderno de Encargos e que os trabalhadores, colaboradores ou subcontratados assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitos a adequadas obrigações legais de confidencialidade, e que conhecem e se comprometem a cumprir todas as obrigações aqui previstas, sendo o Cocontratante responsável pela utilização dos dados pessoais por parte dos mesmos.
8. Mediante solicitação escrita das Contraentes Públicas, o Cocontratante deve, no prazo de **15 (quinze) dias**, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.
9. O Cocontratante deve comunicar de imediato às Contraentes Públicas quaisquer reclamações ou questões colocadas pelos titulares dos dados pessoais.
10. O Cocontratante encontra-se adstrito a notificar de imediato as Contraentes Públicas de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.
11. Se o Cocontratante tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, as Contraentes Públicas disponibilizando-lhes uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-as das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecendo-lhes qualquer outra informação que possam razoavelmente solicitar.
12. Quando se verifique uma violação de dados pessoais, por causas imputáveis ao Cocontratante, este compromete-se a adotar as seguintes medidas, sem quaisquer custos adicionais para as Contraentes Públicas:

- a) Tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação;
- b) Desenvolver as ações necessárias para remediar a violação; e
- c) Documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.

**13.** O Cocontratante obriga-se a ressarcir as Contraentes Públicas por todos os prejuízos em que venham a incorrer em virtude da utilização ilegal e/ou ilícita de dados pessoais, nomeadamente por indemnizações e despesas em que tenham incorrido na sequência de reclamações ou processos propostos pelos titulares dos dados, bem como por taxas, coimas e multas que tenha de pagar.

**14.** O incumprimento dos deveres estabelecidos na presente cláusula por parte do Cocontratante e a verificação de inexistência de garantias de compliance do mesmo é fundamento de resolução do presente contrato com justa causa pelas Contraentes Públicas, podendo implicar o dever de indemnização por eventuais violações que lhe sejam imputadas.

## **Cláusula 12.<sup>a</sup>**

### **Conservação de dados pessoais**

- 1.** O Cocontratante deve apagar e destruir os dados pessoais tratados quando os mesmos deixarem de ser necessários para a execução do contrato, e sempre em prazo não superior a **1(um) ano** após a cessação do contrato que esteve na base da licitude do seu tratamento e de acordo com as instruções dadas pelas Contraentes Públicas.
- 2.** Dependendo da opção das Contraentes Públicas, o Cocontratante apagará ou devolverá todos os dados pessoais, depois de concluída a execução do contrato, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo da legislação aplicável.

### **Cláusula 13.<sup>a</sup>**

#### **Transferência de dados pessoais**

O Cocontratante não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, independentemente da sua localização, salvo autorização prévia e escrita das Contraentes Públicas, exceto se for obrigado a fazê-lo pela legislação aplicável, ficando obrigado a informar, nesse caso, as Contraentes Públicas antes de proceder a essa transferência.

### **Cláusula 14.<sup>a</sup>**

#### **Dever de cooperação**

O Cocontratante deve cooperar com as Contraentes Públicas ou com qualquer outra empresa do Grupo AdP, mediante solicitação, designadamente nas seguintes situações:

- a) Quando um titular de dados pessoais exerça os seus direitos ou cumpra as suas obrigações nos termos da legislação aplicável, relativamente aos dados pessoais tratados pelo Cocontratante em representação das Contraentes Públicas;
- b) Quando qualquer das empresas do Grupo AdP deva cumprir ou dar sequência a qualquer avaliação, inquérito, notificação ou investigação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou entidade administrativa com atribuições e competências legais equiparáveis.

## **SECÇÃO II**

### **OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS**

#### **Cláusula 15.<sup>a</sup>**

##### **Obrigações da AdP SGPS**

Constituem obrigações da **AdP SGPS**:

- a) Coordenar os contratos em representação das Contraentes Públicas;
- b) Prestar esclarecimentos às Contraentes Públicas sobre os termos do contrato e coligir as reclamações sobre a execução contratual;

- c) Monitorizar a qualidade do fornecimento dos artigos e, quando necessário, sugerir às Contraentes Públicas a aplicação de sanções contratuais;
- d) Monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições e termos contratuais.

### **Cláusula 16.<sup>a</sup>**

#### **Obrigações das Contraentes Públicas**

Constituem obrigações das Contraentes Públicas:

- a) Nomear um responsável pela gestão do contrato, para efeitos de comunicações com o Cocontratante e a AdP SGPS, e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
- b) Comunicar, em tempo útil, à AdP SGPS, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do contrato e reportar os resultados da monitorização;
- c) Remeter a nota de encomenda tendo em conta os prazos estabelecidos para a entrega dos artigos;
- d) Disponibilizar o acesso às instalações para a entrega dos artigos fornecidos, salvo situações excecionais previamente acordadas entre as partes (como por exemplo, restrições de horários de entrega associados aos regimes de funcionamento das instalações);
- e) Facultar toda a informação relativa aos fornecimentos efetuados ao abrigo do contrato, sempre que lhes seja solicitado pela AdP SGPS;
- f) Aplicar sanções contratuais, caso se justifique.

### **Cláusula 17.<sup>a</sup>**

#### **Preço base e preço contratual**

- I. O presente procedimento encontra-se sujeito aos preços máximos unitários que se encontram definidos no **ANEXO II** do presente Caderno de Encargos, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, as Contraentes Públicas devem pagar ao Cocontratante o valor resultante do produto das quantidades fornecidas pelos respetivos preços unitários definidos na proposta adjudicada, sujeitos a revisão, quando aplicável nos termos do presente caderno de encargos, ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às Contraentes Públicas, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

#### **Cláusula 18.<sup>a</sup>**

##### **Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pelas Contraentes Públicas, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de **30 (trinta) dias** após a receção pela mesma das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte das Contraentes Públicas quanto aos valores indicados nas faturas, devem estas comunicar, por escrito, ao Cocontratante, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. A falta de pagamento dos valores contestados pelas Contraentes Públicas não vence juros de mora nem justifica a suspensão das obrigações contratuais do Cocontratante, devendo, no entanto, as Contraentes Públicas proceder ao pagamento da importância não contestada.

5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n. os 1 a 3, as faturas são pagas através de transferência bancária para a instituição de crédito indicada pelo Cocontratante.
6. No caso de suspensão da execução do contrato e independentemente da causa da suspensão, os pagamentos ao Cocontratante serão automaticamente suspensos por igual período.

### **Cláusula 19.<sup>a</sup>**

#### **Faturação eletrónica**

1. A faturação deve ser efetuada de acordo com o disposto no Código do IVA, devendo a fatura mencionar todos os números das notas de encomenda e das guias de remessa a que dizem respeito.
2. Durante o período transitório estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, as faturas são emitidas pelo Cocontratante em formato papel.
3. Decorrido o período transitório referido no número anterior e após confirmação pela **AdP SGPS**, as faturas eletrónicas a emitir pelo Cocontratante deverão ser enviadas para o Portal FE-AP, de receção de documentos em formato eletrónico (EDI), sistema suportado pela empresa eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P..
4. Caso o Cocontratante não tenha ainda aderido a este Portal deve efetuar os seguintes passos:
  - a) Consultar a informação sobre a fatura eletrónica em <https://www.espap.gov.pt/spfin/Paginas/spfin.aspx#maintab>.
  - b) Consultar a informação específica do processo de adesão dos fornecedores <https://www.espap.gov.pt/spfin/onboarding/Paginas/onboarding%20de%20Fornecedores.aspx#maintab>.
5. Preencher o formulário de adesão: [https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP\\_CIU.S](https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP_CIU.S).
6. As faturas eletrónicas deverão cumprir o estabelecido na versão em vigor do documento “Águas de Portugal - Manual de Boas Práticas - Faturação Eletrónica

Inbound (Fornecedores)”, disponível em [https://www.adp.pt/downloads/file427\\_pt.pdf](https://www.adp.pt/downloads/file427_pt.pdf).

7. A emissão de segundas vias das faturas solicitadas pelas Contraentes Públicas não será objeto de qualquer cobrança adicional.

## **Cláusula 20.<sup>a</sup>**

### **Revisão de preços**

1. O contrato está sujeito à revisão de preços, a qual será efetuada com uma periodicidade anual, tendo lugar após **12 (doze) meses** contados do dia seguinte à entrada em vigor do contrato.
2. A revisão de preços será efetuada com respeito pelas condições definidas no **ANEXO IV** ao presente Caderno de Encargos.
3. A iniciativa de proceder aos cálculos da revisão de preços compete a qualquer uma das partes.
4. A parte que tome a iniciativa de proceder à revisão de preços deve, no prazo de **10 (dez) dias** contados do prazo referido no n.º 1 da presente cláusula, apresentar os cálculos da revisão de preços para aprovação pela outra parte, a qual dispõe de igual prazo para resposta.
5. Caso as partes não acordem no valor da revisão de preços, a aprovação do valor definitivo da mesma compete às Contraentes Públicas.
6. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços do contrato serão refletidos na faturação, devendo o Cocontratante, após aprovação dos cálculos da revisão de preços:
  - a) Emitir uma fatura de montante igual ao valor da revisão, se o fator de atualização referido no n.º 2 da presente cláusula for superior a 1 (um);
  - b) Emitir uma nota de crédito num montante igual ao valor da revisão, se o fator de atualização referido no n.º 2 da presente cláusula for inferior a 1 (um).

### **SECÇÃO III**

## **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

#### **Cláusula 21.<sup>a</sup>**

##### **Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato**

1. A execução do contrato é permanentemente acompanhada pelo gestor do contrato designado por cada Contraentes Pública, a identificar no contrato.
2. No exercício das suas funções, o gestor pode acompanhar, examinar e verificar, presencialmente, a execução do contrato pelo Cocontratante.
3. Caso o gestor do contrato detete quaisquer desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, encontra-se habilitado a determinar ao Cocontratante que adote as medidas que, em cada caso, se revelem adequadas à correção dos mesmos.
4. O desempenho das funções de acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato não exime o Cocontratante de responsabilidade por qualquer incumprimento ou cumprimento defeituoso das suas obrigações.

### **CAPÍTULO III**

## **INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

#### **Cláusula 22.<sup>a</sup>**

##### **Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante**

1. Além da situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, o Cocontratante pode ceder a sua posição contratual, na fase de execução do contrato, mediante autorização das Contraentes Públicas.
2. Para efeitos da autorização a que se refere o número anterior, o Cocontratante deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos.
3. As Contraentes Públicas devem pronunciar-se sobre a proposta do Cocontratante no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da respetiva apresentação,

desde que regularmente instruída, considerando-se o referido pedido rejeitado se, no termo desse prazo, o mesmo não se pronunciar expressamente.

4. Em caso de incumprimento, pelo Cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, as Contraentes Públicas podem determinar que o Cocontratante ceda a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pelas Contraentes Públicas, pela ordem sequencial daquele procedimento.
5. A subcontratação pelo Cocontratante depende de autorização das Contraentes Públicas, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

### **Cláusula 23.<sup>a</sup>**

#### **Sanções**

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, as Contraentes Públicas podem exigir do Cocontratante o pagamento de sanções contratuais, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.
2. As Contraentes Públicas podem, designadamente, exigir do Cocontratante o pagamento de sanções contratuais nos seguintes termos:
  - a) Pelo incumprimento do prazo estipulado no n.º 1 da Cláusula 6.<sup>a</sup>, por causa que lhe seja imputável, uma sanção contratual até ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$P = V \times A \times 0,1$$
Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda e A é o número de dias de atraso, correspondente a essa encomenda, sendo o primeiro dia de atraso o dia de calendário seguinte ao dia da obrigação de entrega.
  - b) Pela omissão de comunicação prevista no n.º 5 da Cláusula 6.<sup>a</sup>, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 10%

(dez por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times N \times 0,05$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda e N é o número de dias de atraso de aviso de rutura temporária de stock contados relativamente aos 2 (dois) dias úteis seguinte à nota de encomenda.

- c) Pelo incumprimento das obrigações previstas no n.º 4 da Cláusula 7.ª, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A \times 0,1$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda subjacente aos bens a substituir e A é o número de dias de atraso relativamente ao prazo máximo constante no n.º 4 da Cláusula 7.ª, contados após a respetiva comunicação.

3. O valor acumulado das sanções contratuais a aplicar não pode exceder 20% (vinte por cento) do preço contratual.
4. Nos casos em que seja atingido o limite de 20% e as Contraentes Públicas decidam não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
5. As Contraentes Públicas podem descontar o valor das sanções contratuais devidas nos termos da presente cláusula nos pagamentos devidos ao Cocontratante.
6. As sanções contratuais previstas na presente cláusula não obstam a que as Contraentes Públicas exijam uma indemnização pelo dano excedente.

## **Cláusula 24.<sup>a</sup>**

### **Força maior**

1. Não podem ser impostas sanções contratuais ao Cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.
2. Para efeitos do contrato, só são consideradas de força maior as circunstâncias que, cumulativamente e em relação à parte que as invoca:
  - a) Impossibilitem o cumprimento das obrigações emergentes do contrato;
  - b) Sejam alheias à sua vontade;
  - c) Não fossem por ela conhecidas ou previsíveis à data da celebração do contrato;
  - d) Não lhe seja razoavelmente exigível contornar ou evitar os efeitos produzidos por aquelas circunstâncias.
3. Não constituem força maior, designadamente, quando aplicáveis:
  - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do Cocontratante, na parte em que intervenham;
  - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do Cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória, ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo Cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
  - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo Cocontratante de normas legais;
  - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do Cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do Cocontratante não devidas a sabotagem;
  - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A parte que invocar caso de força maior deve comunicar e justificar tal situação à outra parte, logo após a sua ocorrência, bem como informar o prazo previsível para restabelecer o cumprimento das obrigações contratuais.
5. A suspensão, total ou parcial, do cumprimento pelo Cocontratante das suas obrigações contratuais fundada em força maior, por prazo superior a 30 (*trinta*) dias, autoriza as Contraentes Públicas a resolver o contrato ao abrigo do n.º I do artigo 335.º do Código dos Contratos Públicos, não tendo o Cocontratante direito a qualquer indemnização.

#### **Cláusula 25.<sup>a</sup>**

##### **Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, as Contraentes Públicas podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o Cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. As Contraentes Públicas podem resolver o contrato designadamente nos casos de atraso, total ou parcial, na entrega dos bens por um prazo superior a 30 (*trinta*) dias ou declaração escrita do Cocontratante de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.
3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao Cocontratante e não implica a repetição das prestações já realizadas pelo mesmo nos termos previstos no presente caderno de encargos, a menos que tal seja expressamente determinado pelas Contraentes Públicas.
4. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do Cocontratante pode ser-lhe exigida uma pena pecuniária de até 20% (vinte por cento) do preço contratual.
5. Ao valor da pena referida no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo Cocontratante ao abrigo da cláusula 23.<sup>a</sup> relativamente às prestações objeto do contrato cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução sancionatória.

6. O disposto no n.º 4 não prejudica o direito de indemnização nos termos gerais, não obstante a que as Contraentes Públicas exijam uma indemnização pelos danos excedentes.

#### **Cláusula 26.<sup>a</sup>**

##### **Resolução do contrato por parte do Cocontratante**

1. O Cocontratante pode resolver o contrato com os fundamentos previstos no artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Salvo na situação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos, o direito de resolução é exercido por via judicial.
3. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas pelo Cocontratante, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Cláusula 27.<sup>a</sup>**

##### **Deveres de informação**

1. Cada uma das partes deve informar sem demora a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.
3. No prazo de **15 (quinze) dias** após a ocorrência de tal impedimento, a parte deverá informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

### **Cláusula 28.<sup>a</sup>**

#### **Comunicações**

1. Salvo quando o contrário resulte do contrato, quaisquer comunicações entre as Contraentes Públicas e o Cocontratante relativas ao contrato devem ser efetuadas através de carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, para os contatos identificados no contrato.
2. Qualquer comunicação feita por carta registada é considerada recebida na data indicada pelos serviços postais.
3. Qualquer comunicação realizada por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de receção e leitura remetido pelo recetor ao emissor.

### **Cláusula 29.<sup>a</sup>**

#### **Foro competente**

Qualquer litígio emergente do contrato a celebrar, será dirimido no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

### **Cláusula 30.<sup>a</sup>**

#### **Direito aplicável e natureza do contrato**

O Contrato rege-se pelo direito português e tem natureza administrativa.

### **Cláusula 31.<sup>a</sup>**

#### **Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no presente caderno de encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, aplicando-se à contagem dos prazos as demais regras constantes do artigo 471.º do Código dos Contratos Públicos.

## **ANEXOS**

**ANEXO I - ARTIGOS (12 PÁGINAS)**

**ANEXO II - PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES POR UNIDADE UPP (6 PÁGINAS)**

**ANEXO III - LOCAIS DE ENTREGA DOS ARTIGOS (5 PÁGINAS)**

**ANEXO IV - REVISÃO DE PREÇOS (1 PÁGINA)**

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                              | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                      | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.001  | Ampola Decantação, tampa HDPE, torneira V 1000mL_IU | I                        | U           | Ampola Decantação Vidro Borossilicato 3.3, cônica, tampa HDPE, torneira vidro 1000mL | 1000        |                  | IN 24/29; C 340mm                                              |                                |                                      |
| 2                       | 2.002  | Ampola Decantação, tampa HDPE, torneira V 250mL_IU  | I                        | U           | Ampola Decantação Vidro Borossilicato 3.3, pera, tampa HDPE, torneira vidro 250mL    | 250         |                  | IN 19/26; C 220 (mm)                                           |                                |                                      |
| 2                       | 2.003  | Balão Kitasato V ligação vácuo 1000mL_IU            | I                        | U           | Balão Kitasato Vidro Borossilicato 3.3, ligação vácuo 1000mL                         | 1000        |                  |                                                                |                                |                                      |
| 2                       | 2.004  | Balão Kitasato V ligação vácuo 2000mL_IU            | I                        | U           | Balão Kitasato Vidro Borossilicato 3.3, ligação vácuo 2000mL                         | 2000        |                  |                                                                |                                |                                      |
| 2                       | 2.005  | Balão Kitasato V ligação vácuo 5000mL_IU            | I                        | U           | Balão Kitasato Vidro Borossilicato 3.3, ligação vácuo 5000mL                         | 5000        |                  | h 360; Øext 185 (mm)                                           |                                |                                      |
| 2                       | 2.006  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 1000mL_IU          | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 1000mL                       | 1000        |                  |                                                                | ISO 1773                       |                                      |
| 2                       | 2.007  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 100mL_IU           | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 100mL                        | 100         |                  |                                                                | ISO 1773                       |                                      |
| 2                       | 2.008  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 2000mL_IU          | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 2000mL                       | 2000        |                  |                                                                | ISO 1773                       |                                      |
| 2                       | 2.009  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 250mL_IU           | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 250mL                        | 250         |                  |                                                                | ISO 1773                       |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                    | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                  | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações     | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|-------------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.010  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 500mL_IU | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 500mL    | 500         |                  |                                                                | ISO 1773                           |                                      |
| 2                       | 2.011  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 50mL_IU  | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca estreita 50mL     | 50          |                  |                                                                | ISO 1773                           |                                      |
| 2                       | 2.012  | Balão V Erlenmeyer boca larga 1000mL_IU   | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca larga 1000mL      | 1000        |                  |                                                                |                                    |                                      |
| 2                       | 2.013  | Balão V Erlenmeyer boca larga 100mL_IU    | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca larga 100mL       | 100         |                  |                                                                |                                    |                                      |
| 2                       | 2.014  | Balão V Erlenmeyer boca larga 250mL_IU    | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca larga 250mL       | 250         |                  |                                                                |                                    |                                      |
| 2                       | 2.015  | Balão V Erlenmeyer boca larga 500mL_IU    | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca larga 500mL       | 500         |                  |                                                                |                                    |                                      |
| 2                       | 2.016  | Balão V Erlenmeyer boca larga 50mL_IU     | I                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Erlenmeyer boca larga 50mL        | 50          |                  |                                                                |                                    |                                      |
| 2                       | 2.017  | Balão V Vol c/R PE 1000mL 24/29_2U        | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 1000mL Classe A 24/29 | 1000        | 0,400            | NS 24/29                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.018  | Balão V Vol c/R PE 100mL 14/23_2U         | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 100mL Classe A 14/23  | 100         | 0,100            | NS 14/23                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                             | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                  | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações     | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|------------------------------------|--------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.019  | Balão V Vol c/R PE 10mL 10/19_2U   | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 10mL Classe A 10/19   | 10          | 0,040            | NS 10/19                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.020  | Balão V Vol c/R PE 10mL 7/16_2U    | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 10mL Classe A 7/16    | 10          | 0,025            | NS 7/16                                                        | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.021  | Balão V Vol c/R PE 2000mL 29/32_2U | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 2000mL Classe A 29/32 | 2000        | 0,600            | NS 29/32                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.022  | Balão V Vol c/R PE 200mL 14/23_2U  | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 200mL Classe A 14/23  | 200         | 0,150            | NS 14/23                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.023  | Balão V Vol c/R PE 20mL 10/19_2U   | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 20mL Classe A 10/19   | 20          | 0,040            | NS 10/19                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.024  | Balão V Vol c/R PE 250mL 14/23_2U  | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 250mL Classe A 14/23  | 250         | 0,150            | NS 14/23                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.025  | Balão V Vol c/R PE 25mL 12/21_2U   | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 25mL Classe A 12/21   | 25          | 0,060            | NS 12/21                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.026  | Balão V Vol c/R PE 5000mL 34/35_1U | 1                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 5000mL Classe A 34/35 | 5000        | 1,200            | NS 34/35                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.027  | Balão V Vol c/R PE 500mL 19/26_2U  | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 500mL Classe A 19/26  | 500         | 0,250            | NS 19/26                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                         | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                     | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações     | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.028  | Balão V Vol c/R PE 50mL 12/21_2U               | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 50mL Classe A 12/21                      | 50          | 0,060            | NS 12/21                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.029  | Balão V Vol c/R PE 50mL 14/23_2U               | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 50mL Classe A 14/23                      | 50          | 0,100            | NS 14/23                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.030  | Balão V Vol c/R Vidro boca larga 10mL 10/19_2U | 2                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 10mL c/R Vidro boca larga Classe A 10/19 | 10          | 0,040            | NS 10/19                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.031  | Balão V Vol c/R Vidro boca larga 5mL 10/19_1U  | 1                        | U           | Balão Vidro Borossilicato 3.3, Volumétrico 5mL c/R Vidro boca larga Classe A 10/19  | 5           | 0,040            | NS 10/19                                                       | ISO 1042; impressão azul; ISO 4794 |                                      |
| 2                       | 2.032  | Copo V forma alta 100mL_1U                     | 1                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 100mL                      | 100         |                  |                                                                | ISO 3819                           |                                      |
| 2                       | 2.033  | Copo V forma alta 150mL_1U                     | 1                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 150mL                      | 150         |                  |                                                                | ISO 3819                           |                                      |
| 2                       | 2.034  | Copo V forma alta 250mL_1U                     | 1                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 250mL                      | 250         |                  |                                                                | ISO 3819                           |                                      |
| 2                       | 2.035  | Copo V forma baixa 1000mL_1U                   | 1                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 1000mL                     | 1000        |                  |                                                                | ISO 3819                           |                                      |
| 2                       | 2.036  | Copo V forma baixa 100mL_1U                    | 1                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 100mL                      | 100         |                  |                                                                | ISO 3819                           |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                           | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                 | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.037  | Copo V forma baixa 150mL_IU      | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 150mL  | 150         |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.038  | Copo V forma baixa 2000mL_IU     | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 2000mL | 2000        |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.039  | Copo V forma baixa 250mL_IU      | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 250mL  | 250         |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.040  | Copo V forma baixa 25mL_IU       | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 25mL   | 25          |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.041  | Copo V forma baixa 3000mL_IU     | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 3000mL | 3000        |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.042  | Copo V forma baixa 400mL_IU      | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 400mL  | 400         |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.043  | Copo V forma baixa 50mL_IU       | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 50mL   | 50          |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.044  | Copo V forma baixa 600mL_IU      | I                        | U           | Copo Vidro Borossilicato 3.3, forma alta c/bico graduado 250mL  | 600         |                  |                                                                | ISO 3819                       |                                      |
| 2                       | 2.045  | Esferas de vidro de 4 mm 500g_IU | I                        | U           | Esferas Vidro sódico-cálcico de 4 mm 500g                       |             |                  |                                                                |                                |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                           | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                 | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações                                | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.046  | Frasco V ambar boca PP28 100mL_104U              | 104                      | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar boca PP28 100mL               | 100         |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.047  | Frasco V ambar boca PP28 250mL_60U               | 60                       | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar boca PP28 250mL               | 250         |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.048  | Frasco V ambar c/T boca larga 1000mL NS45/40_10U | 10                       | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar c/T boca larga 1000mL NS45/40 | 1000        |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.049  | Frasco V ambar c/T boca larga 2000mL_1U          | 1                        | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar c/T boca larga 2000mL         | 2000        |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.050  | Frasco V ambar c/T boca larga 250mL NS34/45_1U   | 1                        | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar c/T boca larga 250mL NS34/45  | 250         |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.051  | Frasco V ambar c/T boca larga 500mL NS45/40_1U   | 1                        | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico ambar c/T boca larga 500mL NS45/40  | 500         |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.052  | Frasco V c/T boca larga 1000mL NS45/40_1U        | 1                        | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico c/T boca larga 1000mL NS45/40       | 1000        |                  | Ø 104; 225 (mm)                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.053  | Frasco V c/T boca larga 500mL NS45/40_1U         | 1                        | U           | Frasco Vidro sódico-cálcico c/T boca larga 500mL NS45/40        | 500         |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.054  | Frasco V Duran c/tampa azul 1000mL_10U           | 10                       | U           | Frasco Vidro Duran c/tampa azul 1000mL                          | 1000        |                  |                                                                | Tampa rosca azul, vidro incolor, autoclavável 140°C; ISO 4796 |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                                                                 | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações                                | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.055  | Frasco V Duran c/tampa azul 100mL_10U | 10                       | U           | Frasco Vidro Duran c/tampa azul 100mL                                                                                           | 100         |                  |                                                                | Tampa rosca azul, vidro incolor, autoclavável 140°C; ISO 4796 |                                      |
| 2                       | 2.056  | Frasco V Duran c/tampa azul 250mL_1U  | 1                        | U           | Frasco Vidro Duran c/tampa azul 250mL                                                                                           | 250         |                  |                                                                | Tampa rosca azul, vidro incolor, autoclavável 140°C; ISO 4796 |                                      |
| 2                       | 2.057  | Frasco V Duran c/tampa azul 500mL_1U  | 1                        | U           | Frasco Vidro Duran c/tampa azul 500mL                                                                                           | 500         |                  |                                                                | Tampa rosca azul, vidro incolor, autoclavável 140°C; ISO 4796 |                                      |
| 2                       | 2.058  | Frasco V Duran c/tampa azul 50mL_1U   | 1                        | U           | Frasco Vidro Duran c/tampa azul 50mL                                                                                            | 50          |                  |                                                                | Tampa rosca azul, vidro incolor, autoclavável 140°C; ISO 4796 |                                      |
| 2                       | 2.059  | Funil V haste curta Ø75mm_1U          | 1                        | U           | Funil Vidro Borossilicato 3.3, haste curta Ø75mm                                                                                |             |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.060  | Funil V haste curta Ø100mm_1U         | 1                        | U           | Funil Vidro Borossilicato 3.3, haste curta Ø100mm                                                                               |             |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.061  | Funil V haste curta Ø150mm_1U         | 1                        | U           | Funil Vidro Borossilicato 3.3, haste curta Ø150mm                                                                               |             |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.062  | Funil V haste curta Ø50mm_1U          | 1                        | U           | Funil Vidro Borossilicato 3.3, haste curta Ø50mm                                                                                |             |                  |                                                                |                                                               |                                      |
| 2                       | 2.063  | Pipeta V Grad 0,5mL_5U                | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 0,5mL divisão 0,01mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 1           | 0,006            |                                                                | ISO 835; Certificado de série                                 |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                           | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                                                               | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.064  | Pipeta V Grad 10mL_5U            | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 10mL divisão 0,1mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 10          | 0,050            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.065  | Pipeta V Grad 1mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 1mL divisão 0,01mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 1           | 0,007            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.066  | Pipeta V Grad 20mL_5U            | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 20mL divisão 0,1mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 20          | 0,100            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.067  | Pipeta V Grad 25mL_5U            | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 25mL divisão 0,2mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 25          | 0,100            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.068  | Pipeta V Grad 2mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 2mL divisão 0,01mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 2           | 0,010            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.069  | Pipeta V Grad 50mL_5U            | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 50mL divisão 0,1mL Tipo 3 Classe AS escoamento total | 50          | 0,250            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.070  | Pipeta V Grad 5mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada 5mL divisão 0,1mL Tipo 3 Classe AS escoamento total  | 5           | 0,030            |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.071  | Pipeta V Grad bico largo 10mL_5U | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada com bico cortado 10mL                                | 10          |                  |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.072  | Pipeta V Grad bico largo 20mL_5U | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Graduada com bico cortado 20mL                                | 20          |                  |                                                                | ISO 835; Certificado de série  |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                      | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                                        | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|-----------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.073  | Pipeta V Pasteur 230mm_250U | 250                      | U           | Pipeta Vidro Pasteur aberta 230mm                                                                      |             |                  | Ø 6,5 a 8; 225-230 (mm)                                        |                                |                                      |
| 2                       | 2.074  | Pipeta V Vol 0,5mL_1U       | 1                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 0,5mL Classe AS - 1 traço  | 1           | 0,005            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.075  | Pipeta V Vol 100mL_2U       | 2                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 100mL Classe AS - 2 traços | 100         | 0,080            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.076  | Pipeta V Vol 10mL_5U        | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 10ml Classe AS - 2 traços  | 10          | 0,020            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.077  | Pipeta V Vol 15mL_5U        | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 15mL Classe A - 2 traços   | 15          | 0,030            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.078  | Pipeta V Vol 1mL_5U         | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 1mL Classe AS - 2 traços   | 1           | 0,008            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.079  | Pipeta V Vol 2,5mL_5U       | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 2,5mL Classe AS - 2 traços | 3           | 0,012            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.080  | Pipeta V Vol 20mL_5U        | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 20mL Classe A - 2 traços   | 20          | 0,030            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |
| 2                       | 2.081  | Pipeta V Vol 25mL_5U        | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 25mL Classe AS - 2 traços  | 25          | 0,030            |                                                                | ISO 648; Certificado de série  |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                          | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                                       | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações                 | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|---------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.082  | Pipeta V Vol 2mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 2mL Classe AS - 2 traços  | 2           | 0,010            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.083  | Pipeta V Vol 30mL_2U            | 2                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 30mL Classe A - 2 traços  | 30          | 0,030            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.084  | Pipeta V Vol 40mL_2U            | 2                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 40mL Classe A - 2 traços  | 40          | 0,050            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.085  | Pipeta V Vol 4mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 4mL Classe A - 2 traços   | 4           | 0,015            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.086  | Pipeta V Vol 50mL_2U            | 2                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 50mL Classe AS - 2 traços | 50          | 0,050            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.087  | Pipeta V Vol 5mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 5mL Classe AS - 2 traços  | 5           | 0,015            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.088  | Pipeta V Vol 7mL_5U             | 5                        | U           | Pipeta Vidro soda resistência superior a HGB3 ou tipo AR-GLASS, Volumétrica 7mL Classe AS - 2 traços  | 7           | 0,020            |                                                                | ISO 648; Certificado de série                  |                                      |
| 2                       | 2.089  | Proveta V c/bico Grad 1000mL_1U | 1                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 1000mL Classe A                                          | 1000        | 5                |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.090  | Proveta V c/bico Grad 100mL_2U  | 2                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 100mL Classe A                                           | 100         | 0,5              |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                   | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                                                                                                          | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações                 | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|------------------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.091  | Proveta V c/bico Grad 10mL_2U            | 2                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 10mL Classe A                                                                                                               | 10          | 0,1              |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.092  | Proveta V c/bico Grad 250mL_2U           | 2                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 250mL Classe A                                                                                                              | 250         | 1,0              |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.093  | Proveta V c/bico Grad 25mL_2U            | 2                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 25mL Classe A                                                                                                               | 25          | 0,25             |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.094  | Proveta V c/bico Grad 500mL_1U           | 1                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 500mL Classe A                                                                                                              | 500         | 2,5              |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.095  | Proveta V c/bico Grad 50mL_2U            | 2                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/bico Grad 50mL Classe A                                                                                                               | 50          | 0,5              |                                                                | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.096  | Proveta V c/tampa PE Grad 100mL 24/29_1U | 1                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/tampa PE Grad 100mL Classe A                                                                                                          | 100         | 0,5              | NS 24/29                                                       | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.097  | Proveta V c/tampa PE Grad 50mL 19/26_1U  | 1                        | U           | Proveta Vidro Borossilicato 3.3, c/tampa PE Grad 50mL Classe A                                                                                                           | 50          | 0,5              | NS 19/26                                                       | ISO 4788; impressão azul; Certificado de série |                                      |
| 2                       | 2.098  | Sistema filtração vidro vácuo_1U         | 1                        | U           | Sistema filtração vácuo funil, placa porosa, copo 300mL, pinça com mola de 47 mm e frasco com junta esmerilada. Base suporte com disco sinterizado porosidade grosseira. |             |                  |                                                                |                                                |                                      |
| 2                       | 2.099  | Tampa azul GL25 frasco vidro Duran_10U   | 10                       | U           | Tampa azul GL25 frasco vidro Duran                                                                                                                                       |             |                  | Øint 25; Øext 35; h 20 (mm)                                    |                                                |                                      |

| Ex Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                                  | Quantidade por Embalagem | Unidade UPP | Características                                                                  | Volume (mL) | Tolerância (±mL) | Dimensões (C-comprimento; L-largura; h-altura; p-profundidade) | Especificações e Certificações | Referência Fabricante ou EQUIVALENTE |
|-------------------------|--------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 2                       | 2.100  | Tampa inviolável branca / amarela 28 PP_IU              | 1                        | U           | Tampa inviolável polipropileno branca/amarela 28 PP                              |             |                  | GL 28                                                          |                                |                                      |
| 2                       | 2.101  | Tampa V ambar IN 29/33 Stopfen, Duran, braun, massiv_IU | 1                        | U           | Tampa Vidro sódico-cálcico, ambar, IN 29/32 para frascos de colheita de 1L e 2 L |             |                  | IN 29/32                                                       |                                |                                      |
| 2                       | 2.102  | Tampa V maciça IN 29/32_2U                              | 2                        | U           | Tampa Vidro sódico-cálcico, maciça IN 29/32                                      |             |                  | IN 29/32                                                       |                                |                                      |
| 2                       | 2.103  | Tubo ensaio V F/R 16x100mm_250U                         | 250                      | U           | Tubo ensaio Vidro Borossilicato 4.9, fundo redondo                               |             |                  | Ø 16; h 100; esp 1,05 (mm)                                     |                                |                                      |

| EX Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                              | Quantidade por Emb. | Unidade UPP | Preço Máximo Unitário por UPP | ADAM Quantidade UPP | ADSA Quantidade UPP | SIMARSUL Quantidade UPP | AGDA Quantidade UPP | ADVF Quantidade UPP | EPAL Quantidade UPP | AdNorte Quantidade UPP | ADTA Quantidade UPP | ADCL Quantidade UPP | SIMDOURO Quantidade UPP | ADDP Quantidade UPP | ADA Quantidade UPP | TOTAL Quantidade UPP |
|-------------------------|--------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 2                       | 2.001  | Ampola Decantação, tampa HDPE, torneira V 1000mL_IU | I                   | U           | 29,3000 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 60                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 60                   |
| 2                       | 2.002  | Ampola Decantação, tampa HDPE, torneira V 250mL_IU  | I                   | U           | 14,4900 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 40                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 40                   |
| 2                       | 2.003  | Balão Kitasato V ligação vácuo 1000mL_IU            | I                   | U           | 15,3200 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 24                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 2                       | 0                   | 0                  | 26                   |
| 2                       | 2.004  | Balão Kitasato V ligação vácuo 2000mL_IU            | I                   | U           | 25,6900 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 24                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 24                   |
| 2                       | 2.005  | Balão Kitasato V ligação vácuo 5000mL_IU            | I                   | U           | 222,8000 €                    | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 24                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 24                   |
| 2                       | 2.006  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 1000mL_IU          | I                   | U           | 3,7920 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 20                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 20                   |
| 2                       | 2.007  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 100mL_IU           | I                   | U           | 1,1700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 135                 | 0                   | 10                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 145                  |
| 2                       | 2.008  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 2000mL_IU          | I                   | U           | 7,0500 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 18                  | 0                      | 6                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 24                   |
| 2                       | 2.009  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 250mL_IU           | I                   | U           | 1,5900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 165                 | 0                   | 10                     | 0                   | 0                   | 10                      | 0                   | 0                  | 205                  |
| 2                       | 2.010  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 500mL_IU           | I                   | U           | 2,4900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 90                  | 40                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 130                  |
| 2                       | 2.011  | Balão V Erlenmeyer boca estreita 50mL_IU            | I                   | U           | 1,0600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 20                  | 0                   | 0                      | 0                   | 30                  | 0                       | 0                   | 0                  | 50                   |
| 2                       | 2.012  | Balão V Erlenmeyer boca larga 1000mL_IU             | I                   | U           | 5,5700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 10                  | 0                   | 0                      | 10                  | 0                   | 0                       | 10                  | 0                  | 40                   |
| 2                       | 2.013  | Balão V Erlenmeyer boca larga 100mL_IU              | I                   | U           | 1,4800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 30                  | 90                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 80                  | 0                  | 220                  |
| 2                       | 2.014  | Balão V Erlenmeyer boca larga 250mL_IU              | I                   | U           | 1,8200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 30                  | 180                 | 0                      | 120                 | 0                   | 0                       | 100                 | 0                  | 450                  |
| 2                       | 2.015  | Balão V Erlenmeyer boca larga 500mL_IU              | I                   | U           | 2,5400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 30                  | 60                  | 0                      | 10                  | 0                   | 0                       | 10                  | 0                  | 130                  |
| 2                       | 2.016  | Balão V Erlenmeyer boca larga 50mL_IU               | I                   | U           | 1,3800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 30                  | 90                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 140                  |
| 2                       | 2.017  | Balão V Vol c/R PE 1000mL 24/29_2U                  | 2                   | U           | 13,1900 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 18                  | 100                 | 16                     | 20                  | 6                   | 0                       | 10                  | 50                 | 230                  |
| 2                       | 2.018  | Balão V Vol c/R PE 100mL 14/23_2U                   | 2                   | U           | 4,1300 €                      | 0                   | 0                   | 30                      | 30                  | 62                  | 490                 | 150                    | 100                 | 66                  | 12                      | 200                 | 100                | 1240                 |
| 2                       | 2.019  | Balão V Vol c/R PE 10mL 10/19_2U                    | 2                   | U           | 2,9200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 20                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 90                 | 110                  |

| EX Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                         | Quantidade por Emb. | Unidade UPP | Preço Máximo Unitário por UPP | ADAM Quantidade UPP | ADSA Quantidade UPP | SIMARSUL Quantidade UPP | AGDA Quantidade UPP | ADVDF Quantidade UPP | EPAL Quantidade UPP | AdNorte Quantidade UPP | ADTA Quantidade UPP | ADCL Quantidade UPP | SIMDOURO Quantidade UPP | ADDP Quantidade UPP | ADA Quantidade UPP | TOTAL Quantidade UPP |
|-------------------------|--------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 2                       | 2.020  | Balão V Vol c/R PE 10mL 7/16_2U                | 2                   | U           | 2,9200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 20                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 50                 | 70                   |
| 2                       | 2.021  | Balão V Vol c/R PE 2000mL 29/32_2U             | 2                   | U           | 19,2400 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 2                    | 60                  | 6                      | 6                   | 6                   | 0                       | 10                  | 50                 | 140                  |
| 2                       | 2.022  | Balão V Vol c/R PE 200mL 14/23_2U              | 2                   | U           | 5,3000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 30                  | 22                   | 80                  | 0                      | 60                  | 0                   | 0                       | 30                  | 150                | 372                  |
| 2                       | 2.023  | Balão V Vol c/R PE 20mL_10/19_2U               | 2                   | U           | 3,1600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 10                   | 290                 | 0                      | 40                  | 6                   | 0                       | 0                   | 150                | 496                  |
| 2                       | 2.024  | Balão V Vol c/R PE 250mL 14/23_2U              | 2                   | U           | 5,3400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 20                  | 26                   | 100                 | 16                     | 60                  | 36                  | 0                       | 30                  | 100                | 388                  |
| 2                       | 2.025  | Balão V Vol c/R PE 25mL 12/21_2U               | 2                   | U           | 3,1800 €                      | 0                   | 0                   | 30                      | 0                   | 10                   | 170                 | 30                     | 20                  | 36                  | 0                       | 10                  | 150                | 456                  |
| 2                       | 2.026  | Balão V Vol c/R PE 5000mL 34/35_1U             | 1                   | U           | 88,6100 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 40                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 40                   |
| 2                       | 2.027  | Balão V Vol c/R PE 500mL 19/26_2U              | 2                   | U           | 7,5800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 28                   | 130                 | 16                     | 80                  | 6                   | 0                       | 10                  | 40                 | 320                  |
| 2                       | 2.028  | Balão V Vol c/R PE 50mL 12/21_2U               | 2                   | U           | 3,4500 €                      | 0                   | 0                   | 30                      | 0                   | 30                   | 150                 | 150                    | 0                   | 66                  | 12                      | 250                 | 200                | 888                  |
| 2                       | 2.029  | Balão V Vol c/R PE 50mL 14/23_2U               | 2                   | U           | 3,4500 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 30                  | 30                   | 490                 | 0                      | 20                  | 0                   | 0                       | 0                   | 20                 | 590                  |
| 2                       | 2.030  | Balão V Vol c/R Vidro boca larga 10mL 10/19_2U | 2                   | U           | 6,0000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 340                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 340                  |
| 2                       | 2.031  | Balão V Vol c/R Vidro boca larga 5mL 10/19_1U  | 1                   | U           | 6,0000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 340                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 340                  |
| 2                       | 2.032  | Copo V forma alta 100mL_1U                     | 1                   | U           | 0,8600 €                      | 0                   | 0                   | 50                      | 0                   | 7                    | 0                   | 0                      | 20                  | 0                   | 0                       | 40                  | 0                  | 117                  |
| 2                       | 2.033  | Copo V forma alta 150mL_1U                     | 1                   | U           | 1,1200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 7                    | 0                   | 0                      | 20                  | 0                   | 0                       | 100                 | 0                  | 127                  |
| 2                       | 2.034  | Copo V forma alta 250mL_1U                     | 1                   | U           | 1,1200 €                      | 0                   | 0                   | 50                      | 0                   | 7                    | 0                   | 0                      | 20                  | 0                   | 0                       | 60                  | 0                  | 137                  |
| 2                       | 2.035  | Copo V forma baixa 1000mL_1U                   | 1                   | U           | 2,2200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 1111                 | 50                  | 20                     | 30                  | 0                   | 0                       | 10                  | 0                  | 1231                 |
| 2                       | 2.036  | Copo V forma baixa 100mL_1U                    | 1                   | U           | 0,8700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 800                  | 100                 | 60                     | 130                 | 30                  | 20                      | 10                  | 30                 | 1190                 |
| 2                       | 2.037  | Copo V forma baixa 150mL_1U                    | 1                   | U           | 0,8300 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 0                   | 0                      | 30                  | 30                  | 0                       | 100                 | 0                  | 160                  |
| 2                       | 2.038  | Copo V forma baixa 2000mL_1U                   | 1                   | U           | 4,3400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 40                  | 0                      | 40                  | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 80                   |

| EX Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                           | Quantidade por Emb. | Unidade UPP | Preço Máximo Unitário por UPP | ADAM Quantidade UPP | ADSA Quantidade UPP | SIMARSUL Quantidade UPP | AGDA Quantidade UPP | ADVF Quantidade UPP | EPAL Quantidade UPP | AdNorte Quantidade UPP | ADTA Quantidade UPP | ADCL Quantidade UPP | SIMDOURO Quantidade UPP | ADDP Quantidade UPP | ADA Quantidade UPP | TOTAL Quantidade UPP |
|-------------------------|--------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 2                       | 2.039  | Copo V forma baixa 250mL_IU                      | I                   | U           | 0,9800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 805                 | 100                 | 10                     | 130                 | 20                  | 20                      | 60                  | 60                 | 1215                 |
| 2                       | 2.040  | Copo V forma baixa 25mL_IU                       | I                   | U           | 0,6200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 60                  | 0                   | 0                       | 0                   | 60                 | 120                  |
| 2                       | 2.041  | Copo V forma baixa 3000mL_IU                     | I                   | U           | 18,4800 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 4                   | 0                  | 4                    |
| 2                       | 2.042  | Copo V forma baixa 400mL_IU                      | I                   | U           | 1,3200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 10                     | 10                  | 0                   | 0                       | 0                   | 30                 | 50                   |
| 2                       | 2.043  | Copo V forma baixa 50mL_IU                       | I                   | U           | 0,7600 €                      | 0                   | 0                   | 50                      | 10                  | 809                 | 40                  | 0                      | 20                  | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 929                  |
| 2                       | 2.044  | Copo V forma baixa 600mL_IU                      | I                   | U           | 0,7600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 50                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 10                  | 0                  | 60                   |
| 2                       | 2.045  | Esferas de vidro de 4 mm 500g_IU                 | I                   | U           | 20,4400 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 12                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 12                   |
| 2                       | 2.046  | Frasco V ambar boca PP28 100mL_104U              | 104                 | U           | 0,1350 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 104                 | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 312                | 416                  |
| 2                       | 2.047  | Frasco V ambar boca PP28 250mL_60U               | 60                  | U           | 0,2600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 60                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 360                | 420                  |
| 2                       | 2.048  | Frasco V ambar c/T boca larga 1000mL NS45/40_10U | 10                  | U           | 8,2700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 60                  | 200                | 260                  |
| 2                       | 2.049  | Frasco V ambar c/T boca larga 2000mL_IU          | I                   | U           | 9,1800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 450                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 450                  |
| 2                       | 2.050  | Frasco V ambar c/T boca larga 250mL NS34/45_IU   | I                   | U           | 4,0600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 700                 | 0                   | 0                       | 150                 | 200                | 1050                 |
| 2                       | 2.051  | Frasco V ambar c/T boca larga 500mL NS45/40_IU   | I                   | U           | 5,6700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 500                    | 0                   | 0                   | 0                       | 30                  | 200                | 730                  |
| 2                       | 2.052  | Frasco V c/T boca larga 1000mL NS45/40_IU        | I                   | U           | 10,4300 €                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 100                | 100                  |
| 2                       | 2.053  | Frasco V c/T boca larga 500mL NS45/40_IU         | I                   | U           | 5,9900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 1000                   | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 1000                 |
| 2                       | 2.054  | Frasco V Duran c/tampa azul 1000mL_10U           | 10                  | U           | 3,8400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 10                     | 0                   | 0                   | 20                      | 30                  | 100                | 160                  |
| 2                       | 2.055  | Frasco V Duran c/tampa azul 100mL_10U            | 10                  | U           | 1,7400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 60                  | 0                  | 60                   |
| 2                       | 2.056  | Frasco V Duran c/tampa azul 250mL_IU             | I                   | U           | 1,9400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 40                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 30                  | 100                | 170                  |
| 2                       | 2.057  | Frasco V Duran c/tampa azul 500mL_IU             | I                   | U           | 2,5800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 10                     | 0                   | 0                   | 0                       | 30                  | 150                | 190                  |

| EX Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                              | Quantidade por Emb. | Unidade UPP | Preço Máximo Unitário por UPP | ADAM Quantidade UPP | ADSA Quantidade UPP | SIMARSUL Quantidade UPP | AGDA Quantidade UPP | ADVF Quantidade UPP | EPAL Quantidade UPP | AdNorte Quantidade UPP | ADTA Quantidade UPP | ADCL Quantidade UPP | SIMDOURO Quantidade UPP | ADDP Quantidade UPP | ADA Quantidade UPP | TOTAL Quantidade UPP |
|-------------------------|--------|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 2                       | 2.058  | Frasco V Duran c/tampa azul 50mL_IU | 1                   | U           | 3,1100 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 40                  | 0                       | 0                   | 20                 | 60                   |
| 2                       | 2.059  | Funil V haste curta Ø75mm_IU        | 1                   | U           | 0,9900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 5                   | 24                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 29                   |
| 2                       | 2.060  | Funil V haste curta Ø100mm_IU       | 1                   | U           | 2,3400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 105                 | 24                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 129                  |
| 2                       | 2.061  | Funil V haste curta Ø150mm_IU       | 1                   | U           | 7,3200 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 5                   | 24                  | 0                      | 60                  | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 89                   |
| 2                       | 2.062  | Funil V haste curta Ø50mm_IU        | 1                   | U           | 0,9900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 5                   | 24                  | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 29                   |
| 2                       | 2.063  | Pipeta V Grad 0,5mL_5U              | 5                   | U           | 1,0900 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 20                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 20                   |
| 2                       | 2.064  | Pipeta V Grad 10mL_5U               | 5                   | U           | 2,0000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 15                  | 190                 | 50                     | 140                 | 0                   | 20                      | 20                  | 0                  | 435                  |
| 2                       | 2.065  | Pipeta V Grad 1mL_5U                | 5                   | U           | 0,8100 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 20                  | 160                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 25                  | 0                  | 205                  |
| 2                       | 2.066  | Pipeta V Grad 20mL_5U               | 5                   | U           | 1,6500 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 15                  | 50                  | 25                     | 110                 | 0                   | 0                       | 5                   | 0                  | 205                  |
| 2                       | 2.067  | Pipeta V Grad 25mL_5U               | 5                   | U           | 1,8000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 25                  | 50                  | 25                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 100                  |
| 2                       | 2.068  | Pipeta V Grad 2mL_5U                | 5                   | U           | 0,8100 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 15                  | 190                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 15                  | 0                  | 220                  |
| 2                       | 2.069  | Pipeta V Grad 50mL_5U               | 5                   | U           | 6,6800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 25                  | 0                   | 25                     | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 50                   |
| 2                       | 2.070  | Pipeta V Grad 5mL_5U                | 5                   | U           | 0,9500 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 15                  | 220                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 15                  | 0                  | 250                  |
| 2                       | 2.071  | Pipeta V Grad bico largo 10mL_5U    | 5                   | U           | 2,6400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 10                  | 0                   | 0                      | 50                  | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 60                   |
| 2                       | 2.072  | Pipeta V Grad bico largo 20mL_5U    | 5                   | U           | 2,8700 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 10                  | 0                   | 0                      | 50                  | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 60                   |
| 2                       | 2.073  | Pipeta V Pasteur 230mm_250U         | 250                 | U           | 0,0252 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 15000               | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 500                 | 0                  | 15500                |
| 2                       | 2.074  | Pipeta V Vol 0,5mL_IU               | 1                   | U           | 1,0000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 36                  | 0                  | 36                   |
| 2                       | 2.075  | Pipeta V Vol 100mL_2U               | 2                   | U           | 6,6300 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                   | 90                  | 6                      | 70                  | 0                   | 6                       | 20                  | 50                 | 242                  |
| 2                       | 2.076  | Pipeta V Vol 10mL_5U                | 5                   | U           | 2,7800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 10                  | 180                 | 0                      | 100                 | 0                   | 0                       | 30                  | 50                 | 370                  |

| EX Lote 2 do<br>2021_075CP | Código | Artigo                          | Quantidade<br>por Emb. | Unidade<br>UPP | Preço Máximo<br>Unitário por<br>UPP | ADAM<br>Quantidade<br>UPP | ADSA<br>Quantidade<br>UPP | SIMARSUL<br>Quantidade<br>UPP | AGDA<br>Quantidade<br>UPP | ADVF<br>Quantidade<br>UPP | EPAL<br>Quantidade<br>UPP | AdNorte<br>Quantidade<br>UPP | ADTA<br>Quantidade<br>UPP | ADCL<br>Quantidade<br>UPP | SIMDOURO<br>Quantidade<br>UPP | ADDP<br>Quantidade<br>UPP | ADA<br>Quantidade<br>UPP | TOTAL<br>Quantidade<br>UPP |
|----------------------------|--------|---------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 2                          | 2.077  | Pipeta V Vol 15mL_5U            | 5                      | U              | 2,9300 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 100                       | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 15                        | 0                        | 115                        |
| 2                          | 2.078  | Pipeta V Vol 1mL_5U             | 5                      | U              | 2,4800 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 10                        | 70                        | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 35                        | 0                        | 115                        |
| 2                          | 2.079  | Pipeta V Vol 2,5mL_5U           | 5                      | U              | 2,4800 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 0                         | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 25                        | 0                        | 25                         |
| 2                          | 2.080  | Pipeta V Vol 20mL_5U            | 5                      | U              | 3,0400 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 80                        | 0                            | 70                        | 0                         | 5                             | 30                        | 25                       | 210                        |
| 2                          | 2.081  | Pipeta V Vol 25mL_5U            | 5                      | U              | 3,0400 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 10                        | 80                        | 15                           | 70                        | 0                         | 0                             | 30                        | 25                       | 230                        |
| 2                          | 2.082  | Pipeta V Vol 2mL_5U             | 5                      | U              | 2,4800 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 10                        | 120                       | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 25                        | 0                        | 155                        |
| 2                          | 2.083  | Pipeta V Vol 30mL_2U            | 2                      | U              | 3,1600 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 2                         | 50                        | 0                            | 30                        | 0                         | 0                             | 24                        | 0                        | 106                        |
| 2                          | 2.084  | Pipeta V Vol 40mL_2U            | 2                      | U              | 3,1700 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 2                         | 50                        | 0                            | 30                        | 0                         | 0                             | 24                        | 0                        | 106                        |
| 2                          | 2.085  | Pipeta V Vol 4mL_5U             | 5                      | U              | 2,4800 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 30                        | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 15                        | 0                        | 45                         |
| 2                          | 2.086  | Pipeta V Vol 50mL_2U            | 2                      | U              | 3,6300 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 14                        | 80                        | 0                            | 70                        | 0                         | 6                             | 30                        | 24                       | 224                        |
| 2                          | 2.087  | Pipeta V Vol 5mL_5U             | 5                      | U              | 2,4000 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 10                        | 190                       | 0                            | 100                       | 0                         | 0                             | 30                        | 25                       | 355                        |
| 2                          | 2.088  | Pipeta V Vol 7mL_5U             | 5                      | U              | 2,8600 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 70                        | 0                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                        | 70                         |
| 2                          | 2.089  | Proveta V c/bico Grad 1000mL_1U | 1                      | U              | 14,9800 €                           | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 316                       | 50                        | 5                            | 60                        | 0                         | 2                             | 12                        | 170                      | 615                        |
| 2                          | 2.090  | Proveta V c/bico Grad 100mL_2U  | 2                      | U              | 3,3400 €                            | 0                         | 0                         | 26                            | 0                         | 66                        | 70                        | 0                            | 60                        | 16                        | 6                             | 20                        | 170                      | 434                        |
| 2                          | 2.091  | Proveta V c/bico Grad 10mL_2U   | 2                      | U              | 2,5700 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 18                        | 30                        | 0                            | 60                        | 0                         | 6                             | 0                         | 170                      | 284                        |
| 2                          | 2.092  | Proveta V c/bico Grad 250mL_2U  | 2                      | U              | 4,9800 €                            | 0                         | 0                         | 26                            | 0                         | 118                       | 0                         | 0                            | 60                        | 0                         | 0                             | 20                        | 170                      | 394                        |
| 2                          | 2.093  | Proveta V c/bico Grad 25mL_2U   | 2                      | U              | 2,6700 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                         | 0                         | 6                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 0                        | 6                          |
| 2                          | 2.094  | Proveta V c/bico Grad 500mL_1U  | 1                      | U              | 11,3000 €                           | 0                         | 0                         | 26                            | 0                         | 112                       | 60                        | 0                            | 60                        | 0                         | 0                             | 12                        | 170                      | 440                        |
| 2                          | 2.095  | Proveta V c/bico Grad 50mL_2U   | 2                      | U              | 3,0200 €                            | 0                         | 0                         | 0                             | 0                         | 58                        | 30                        | 6                            | 60                        | 24                        | 6                             | 12                        | 170                      | 366                        |

| EX Lote 2 do 2021_075CP | Código | Artigo                                                  | Quantidade por Emb. | Unidade UPP | Preço Máximo Unitário por UPP | ADAM Quantidade UPP | ADSA Quantidade UPP | SIMARSUL Quantidade UPP | AGDA Quantidade UPP | ADV F Quantidade UPP | EPAL Quantidade UPP | AdNorte Quantidade UPP | ADTA Quantidade UPP | ADCL Quantidade UPP | SIMDOURO Quantidade UPP | ADDP Quantidade UPP | ADA Quantidade UPP | TOTAL Quantidade UPP |
|-------------------------|--------|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| 2                       | 2.096  | Proveta V c/tampa PE Grad 100mL 24/29_IU                | I                   | U           | 6,4600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 50                  | 0                    | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 50                   |
| 2                       | 2.097  | Proveta V c/tampa PE Grad 50mL 19/26_IU                 | I                   | U           | 6,1600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 100                 | 0                    | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 100                  |
| 2                       | 2.098  | Sistema filtração vidro vácuo_IU                        | I                   | U           | 193,3800 €                    | 0                   | 0                   | 0                       | 2                   | 13                   | 0                   | 0                      | 3                   | I                   | 0                       | 0                   | 3                  | 22                   |
| 2                       | 2.099  | Tampa azul GL25 frasco vidro Duran_10U                  | 10                  | U           | 1,5600 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 300                | 300                  |
| 2                       | 2.100  | Tampa inviolável branca / amarela 28 PP_IU              | I                   | U           | 0,0800 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 164                  | 0                   | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 672                | 836                  |
| 2                       | 2.101  | Tampa V ambar IN 29/33 Stopfen, Duran, braun, massiv_IU | I                   | U           | 5,3400 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 240                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 240                  |
| 2                       | 2.102  | Tampa V maciça IN 29/32_2U                              | 2                   | U           | 2,0000 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                    | 150                 | 0                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 0                  | 150                  |
| 2                       | 2.103  | Tubo ensaio V F/R 16x100mm_250U                         | 250                 | U           | 0,0520 €                      | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 250                  | 1000                | 250                    | 0                   | 0                   | 0                       | 0                   | 5000               | 6500                 |

| Entidade Adjudicante          | Sigla | Grupo Compradores                      | Local Entrega Reagente                                                       | Telefone  | E-mail                                  | Nome                            |
|-------------------------------|-------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Águas de Santo André          | AdSA  | AdSA_EXP                               | Cerca da Água, Rua dos Cravos<br>7500-130 Vila Nova de Santo André           | 939239715 | l.ghira@adp.pt<br>claudia.soares@adp.pt | Luís Ghira<br>Cláudia Soares    |
| Águas do Algarve S.A.         | AdA   | AdA_LabETA Alcantarilha                | ETA Alcantarilha, Alcantarilha-Gare<br>8365-024 Alcantarilha                 | 282440043 | laboratorio.ada@adp.pt                  | Rosário Cortez<br>Cristina Fava |
|                               | AdA   | AdA_LabETA Tavira                      | ETA Tavira, Sítio do Malhão<br>8800-000 Tavira                               | 281380285 | laboratorio.ada@adp.pt                  | Rosário Cortez<br>Cristina Fava |
|                               | AdA   | AdA_ETAR Albufeira Poente              | ETAR Albufeira Poente, Montes Juntos<br>8200-419 Guia                        | 934220368 | n.bento@adp.pt                          | Noémia Bento                    |
| Águas do Alto Minho S.A.      | AdAM  | AdAM_Geral                             | Rua São Bartolomeu dos Mártires, 156<br>4904-878 Viana do Castelo            | 968115407 | antonio.lisboa@adp.pt                   | António Lisboa                  |
| Águas do Centro Litoral, S.A. | AdCL  | AdCL_DOAA_Boavista                     | ETA Boavista, Avenida Dr. Luís Albuquerque<br>3030-410 Coimbra               | 239980900 | cfigueiredo@adp.pt                      | Catarina Figueiredo             |
|                               | AdCL  | AdCL_LAB                               |                                                                              | 239980935 | lab.adcl@adp.pt                         | Teresa Pacheco<br>Sandra Mendes |
|                               | AdCL  | AdCL_DOAR_Choupal                      | ETAR Choupal, Campo do Bolão, Mata do<br>Choupal<br>3000 Coimbra             | 239980900 | rbarbosa@adp.pt                         | Roberto Barbosa                 |
|                               | AdCL  | AdCL_DOAR_Ria Sul                      | ETAR Ílhavo, Zona Industrial da Mota Rua I<br>3830-527 Gafanha da Encarnação | 234378484 | magda.almeida@adp.pt                    | Magda André<br>Paula Martins    |
|                               | AdCL  | AdCL_DOAA_Mata Urso                    | ETAR Olhalvas, Av. da Comunidade Europeia<br>2410-099 Leiria                 | 239980900 | s.jorge@adp.pt                          | Sandra Jorge                    |
|                               | AdCL  | AdCL_DOAR_Olhalvas                     |                                                                              | 244849100 | rita.c.ribeiro@adp.pt                   | Joana Vieira<br>Rita Ribeiro    |
| Águas do Douro e Paiva, S.A.  | AdDP  | AdDP_ETA Baião                         | ETA Lever, Rua do Ribeirinho, 706<br>4415-679 Lever                          | 932969210 | nsantos@adp.pt                          | Noémia Rodrigues Santos         |
|                               | AdDP  | AdDP_EXP_Lever                         |                                                                              | 932969210 | nsantos@adp.pt                          | Noémia Rodrigues Santos         |
|                               | AdDP  | AdDP_LabLever                          |                                                                              | 227637945 | laboratorio.addp@adp.pt                 | Carolina Tavares                |
|                               | AdN   | AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Areias Vilar | ETA Areias Vilar, Lugar de Gaído, Areias de Vilar<br>4755-045 Barcelos       | 939760717 | carla.morais@adp.pt                     | Carla Dias Morais               |
|                               | AdN   | AdN_LAB Areias Vilar                   |                                                                              | 253919020 | laboratorio.adnorte@adp.pt              | Marco Silva<br>Patrícia Cruz    |

| Entidade Adjudicante | Sigla | Grupo Compradores                                   | Local Entrega Reagente                                                                  | Telefone  | E-mail              | Nome              |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|
| Águas do Norte, S.A. | AdN   | AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_ETA Agueiras        | ETA Azibo, Vale da Porca<br>5340-000 Macedo de Cavaleiros                               | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_ETA Azibo           |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Douro Sul_ETA Balsemão                      | ETA Balsemão, Lugar Lameira Chã – Pretarouca<br>5100-000 Lamego                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Douro Sul_ETA Lumiares                      |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Douro Sul_ETA Vilar                         |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho/Lima_ETA Lapela                       | ETA Lapela, Estrada Municipal 502<br>4950 Monção                                        | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho/Lima_ETA Paredes Coura                |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Palameiro   | ETA Peneireiro, Lugar da Barragem do<br>Peneireiro/Parque de Campismo<br>5360 Vila Flor | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Peneireiro  |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Sambade     |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Queimadela                | ETA Queimadela, Rua da Barragem de<br>Queimadela, Revelhe<br>4820-630 Fafe              | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Andorinhas                | ETA Rabagão, Estrada Nacional 103, km 119<br>5470-526 Viade de Baixo Montalegre         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Rabagão                   |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho/Lima_ETA S. Jorge                     | ETA São Jorge, Freguesia São Jorge, Vilar de<br>Lobos<br>4970-5878 Arcos de Valdevez    | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho/Lima_ETA Trovela                      |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte AA_ETA Alto Rabagão |                                                                                         | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |

| Entidade Adjudicante | Sigla | Grupo Compradores                                      | Local Entrega Reagente                                                               | Telefone  | E-mail              | Nome              |
|----------------------|-------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|
|                      | AdN   | AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte AA_ETA Pinhão          | ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa          | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte AA_ETA Rabaçal         |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte AA_ETA Sordo           |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Douro Sul_LP Lamego_AR                         | ETAR Lamego, Varandas do Balsemão, Sé 5100-000 Lamego                                | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_LP Mirandela_AR        | ETAR Mirandela, Lugar do Bairro da Preguiça Curtinha da Ro 5370-000 Mirandela        | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Ferradosa      | ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo                           | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Olgas/Arroio   |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Ranhados       |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Salgueiral     |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_ETA Vale Ferreiros |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_LP Moncorvo_AR     |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Terra Quente/Douro Superior_SAA Côa e Zêzere   |                                                                                      | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho Interior_LP Serzedo_AR                   | ETAR Serzedo, Estrada Nacional 101, km 124 4810-859 Guimarães                        | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho Interior_LP Sousa_AR                     | ETAR Sousa, Rua do Souto, 153, Lodares 4620-000 Lousada                              | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Minho Litoral_LP Viana Castelo_AR              | ETAR Viana Castelo, Lugar de Povoença, Freguesia de Areosa 4900-874 Viana do Castelo | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |
|                      | AdN   | AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte AR_LP Vreal_AR         | ETAR Vila Real, Lugar de Ínsua 5000-000 Vila Real                                    | 939760717 | carla.morais@adp.pt | Carla Dias Morais |

| Entidade Adjudicante          | Sigla | Grupo Compradores              | Local Entrega Reagente                                                            | Telefone                   | E-mail                                 | Nome                             |
|-------------------------------|-------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Águas do Tejo Atlântico, S.A. | AdN   | AdN_CEX Parceria               | Rua Agrachão - Tâmega Park Parques EDT EDFf<br>Vénus FRC CD/CM<br>4600-758 Telões | 939760717                  | carla.morais@adp.pt                    | Carla Dias Morais                |
|                               | AdTA  | AdTA_LAB Beirolas              | ETAR Beirolas, Rua Chen He<br>1990-513 Parque das Nações Lisboa                   | 218953090                  | carla.silva@adp.pt                     | Carla Silva                      |
|                               | AdTA  | AdTA_LAB Frielas               | ETAR Frielas, Rua 28 de Setembro<br>2660-001 Frielas                              | 213 107 972<br>932 568 519 | j.jorge@adp.pt                         | Joana Jorge                      |
|                               | AdTA  | AdTA_ETAR Malveira             | ETAR Malveira, Estrada Nacional 116<br>2665-254 Malveira                          | 218953090                  | carla.silva@adp.pt                     | Carla Silva                      |
| Águas do Vale do Tejo, S.A    | AdTA  | AdTA_ETAR Santa Cruz           | ETAR Stª. Cruz, Rua da ETAR<br>2560-404 Silveira                                  | 261930600                  | v.carmo@adp.pt                         | Verónica Carmo                   |
|                               | AdVT  | AdVT_NAAA_ETA Caia             | ETA Caia, Estrada Nacional 373<br>7370-000 Campo Maior                            | 937715106<br>935621493     | ana.r.carvalho@adp.pt<br>lgalao@adp.pt | Ana Rita Carvalho<br>Laura Galão |
|                               | AdVT  | AdVT_CAAA_ETA Monte Novo       | ETA Monte Novo, Herdade da Tesoureira<br>7000 S. Manços - Évora                   | 937715106<br>935621493     | ana.r.carvalho@adp.pt<br>lgalao@adp.pt | Ana Rita Carvalho<br>Laura Galão |
|                               | AdVT  | AdVT_NAAA_ETA Póvoa            | ETA Póvoa, EN 1178<br>7320-000 Castelo de Vide                                    | 937715106<br>935621493     | ana.r.carvalho@adp.pt<br>lgalao@adp.pt | Ana Rita Carvalho<br>Laura Galão |
|                               | AdVT  | AdVT_NAAA_SA Póvoa/SA S Mamede |                                                                                   | 937715106<br>935621493     | ana.r.carvalho@adp.pt<br>lgalao@adp.pt | Ana Rita Carvalho<br>Laura Galão |
|                               | AdVT  | AdVT_CANAAR_ETAR Évora         | ETAR Évora, Herdade da Barba Rala<br>7005-265 Évora                               | 937715106                  | ana.r.carvalho@adp.pt                  | Ana Rita Carvalho                |
|                               | AdVT  | AdVT_NAAR_ETAR Portalegre      | ETAR Portalegre, Sítio das Coutadas, Telheiros<br>7300-576 Portalegre             | 937715106                  | ana.r.carvalho@adp.pt                  | Ana Rita Carvalho                |
|                               | AdVT  | AdVT_BB_ETA Rio Fundeiro       | Largo Doutor José Lopes Dias<br>6000-462 Castelo Branco                           | 938990147                  | p.cardoso@adp.pt                       | Patrícia Cardoso                 |
|                               | AdVT  | AdVT_BA_ETA Caldeirão          | Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch<br>6300-904 Guarda               | 939598003                  | hreis@adp.pt                           | Hugo Reis                        |
|                               | AdVT  | AdVT_BA_ETA Capinha            |                                                                                   | 932664425                  | rcraveiro@adp.pt                       | Renato Craveiro                  |
|                               | AdVT  | AdVT_BA_ETA Meimoa             |                                                                                   | 932512467                  | agnelo.oliveira@adp.pt                 | Agnelo Oliveira                  |
|                               | AdVT  | AdVT_BA_ETA Sabugal            |                                                                                   | 932512467                  | agnelo.oliveira@adp.pt                 | Agnelo Oliveira                  |

| Entidade Adjudicante                      | Sigla    | Grupo Compradores             | Local Entrega Reagente                                                                            | Telefone                | E-mail                                                                   | Nome                               |
|-------------------------------------------|----------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                           | AdVT     | AdVT_BA_ETA Sr.ª Desterro     |                                                                                                   | 939598005               | prebelo@adp.pt                                                           | Pedro Rebelo                       |
|                                           | AdVT     | AdVT_BA_ETA St.ª Maria Aguiar |                                                                                                   | 932512467               | agnelo.oliveira@adp.pt                                                   | Agnelo Oliveira                    |
|                                           | AdVT     | AdVT_BA_ETA Vascoveiro        |                                                                                                   | 932512467               | agnelo.oliveira@adp.pt                                                   | Agnelo Oliveira                    |
| Águas Públicas do Alentejo S.A.           | AgdA     | AgdA ETA Magra                | ETA da Magra - Herdade da Azinheira, Estrada Municipal EN 513, Km 2,7<br>7800-709 Salvados - Beja | 939555855<br>938613616  | a.valadas@adp.pt<br>l.poupinha@ADP.PT                                    | Ângela Valadas<br>Liliana Poupinha |
| Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. | EPAL     | EPAL_Asseiceira               | ETA Asseiceira<br>2305-101 Asseiceira (Tomar)                                                     | 917216940               | eupires@adp.pt                                                           | Eugénia Pires                      |
|                                           | EPAL     | EPAL_Vale Pedra_LAB           | ETA Vale Pedra - Laboratório<br>2070-713 Casais do Vale da Pedra                                  | 919873457               | evalerio@adp.pt                                                          | Ermelinda Valério                  |
|                                           | EPAL     | EPAL_Olivais Suporte_LAA/LAB  | Laboratório EPAL, Av. Berlim, 15<br>1849-033 Lisboa                                               | 218552708               | celianet@ADP.PT                                                          | Célia Neto                         |
|                                           | EPAL     | EPAL_Olivais Suporte_PAT/LAB  |                                                                                                   | 218552708               | celianet@ADP.PT                                                          | Célia Neto                         |
| Simarsul, S.A.                            | Simarsul | Simarsul_ETAR Quinta Conde    | ETAR Quinta do Conde, Estrada Nacional 10,<br>Quinta do Conde III<br>2975-403 Quinta do Conde     | 265544 038<br>935695415 | <a href="mailto:ana.inacio@adp.pt">ana.inacio@adp.pt</a>                 | Ana Catarina Inácio                |
| Simdouro, S. A.                           | Simdouro | Simdouro_Vila Nova Gaia       | ETAR Gaia Litoral, Rua Alto das Chaquedas,<br>Canidelo<br>4400-365 Vila Nova de Gaia              | 913671345               | <a href="mailto:ermelinda.barreiro@adp.pt">ermelinda.barreiro@adp.pt</a> | Ermelinda Barreiro                 |
|                                           | Simdouro | Simdouro_Paço Sousa           | ETAR Paço Sousa, Rua Nova de Sades<br>4560-405 Paço de Sousa, Penafiel                            | 913671345               | <a href="mailto:ermelinda.barreiro@adp.pt">ermelinda.barreiro@adp.pt</a> | Ermelinda Barreiro                 |

## **ANEXO IV**

### **REVISÃO DE PREÇOS**

A revisão de preços será efetuada com respeito pela expressão seguinte:

$$PR=P0*F$$

Na qual:

- a) **PR** é o valor unitário atualizado, resultante da revisão de preços, a praticar no ano seguinte de vigência do Contrato, expresso em [€/unidade de venda] sem IVA;
- b) **P0** é o valor unitário da proposta adjudicada para o fornecimento do artigo, expresso em [€/unidade de venda] sem IVA;
- c) **F** é o fator de atualização, calculado com base na seguinte expressão:

$$F = IPC$$

| <b><u>ÍNDICES</u></b>                                                                                                           | <b><u>METODOLOGIA DE CÁLCULO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Índice de Preços no Consumidor exceto habitação (Continente)</u><br><br><u>Taxa de variação média dos últimos doze meses</u> | <b>Índice de Preços no Consumidor (IPC)</b><br><br>IPC – calculado com base no Índice de Preços no Consumidor exceto habitação (Continente), adotando a taxa de variação média dos últimos doze meses. A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. |

Entende-se por ‘momento i’, o instante a partir do qual será operada a revisão de preços, correspondendo a 1 ano após a data de início do contrato.

Só haverá lugar à revisão de preços quando a variação, para mais ou para menos, do fator de atualização acima referido for diferente de 1 (um).